



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 005/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 26/2019 – P.P. Nº 08/2019 – MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.614.826/0001-03, com sede na Rua/Avenida **FRANCISCO IDALGO**, nº **60**, do Município de **PAULISTÂNIA/SP**, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, portador(a) do RG nº 33.700.945-5 e do CPF nº 219.717.968-32, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 05.375.249/0001-03, estabelecida na Rodovia Abrão Assed, S/N – Km 53+450 metros – Sala 04 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP (CEP 14.097.500). Representante Legal: Agnaldo Vieira, RG nº 12.172.308 e CPF nº 196.665.432-49.

### I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de equipamentos odontológicos, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 05/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	02	UNID	APARELHO PARA PROFILAXIA: COMPOSTO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM, JATO DE BICARBONATO COM CANETA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ULTRASSON COM CONTROLE DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE POTÊNCIA OU PROGRESSIVA, CANETA COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA O	2.337,00	4.674,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



			JATO E ULTRASSOM COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E BOMBA PERISTÁLTICA COM CONTROLE DE NO MÍNIMO 03 INTENSIDADE, RESERVATÓRIO COM ILUMINAÇÃO A LED PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHA 03 PONTAS, SENDO 01 TIPO ESPÁTULA, 01 TIPO CURETA, 01 TIPO SONDA, E DUAS CHAVES PARA REMOÇÃO DAS PONTAS AUTOCLAVÁVEL E DE FORMATO QUE PROTEJA A MÃO DO USUÁRIO PARA EVITAR CONTATO COM AS PONTAS. TER FILTRO DE AR PARA ELIMINAR UMIDADE NA ENTRADA DO APARELHO. <b>MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL, MODELO PROFI NEO, REG. 10101130067</b>		
4.	02	UNID	<b>AUTOCLAVE 21 LITROS:</b> AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, COM CAPACIDADE 21 LITROS, COM CÂMARA E PORTA EM AÇO INOX, GABINETE EM AÇO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, COM 01 CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134°, ENCHIMENTO DE ÁGUA MANUAL ATRAVÉS DE DOSADOR, COM TRÊS BANDEJAS EM AÇO INOX OU SIMILAR, PAINEL DE CONTROLE COM LEDS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES, MANÔMETRO COM ESCALDAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE-TEMPERATURA, PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA COM SENSOR QUE ASSEGURAM O ÍNICIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA FECHADA, SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM COM A PORTA SEMIABERTA, RESERVATÓRIO EXTERNO DE ÁGUA PARA DESPRESSURIZAÇÃO DA CÂMARA. <b>MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO BIOCALVE 21L, REG. 10069210079</b>	2.413,00	4.826,00
5.	02	UNID	<b>COMPRESSOR DE AR A SECO (ISENTO DE ÓLEO).</b> COMPRESSOR PARA USO MEDIDO ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 01 HP MONOFÁSICO 110/220, COM PROTETOR TÉRMICO DE PROTEÇÃO DE SOBRE CARGA, ENTRADA DE AR COM FILTROS, DESLOCAMENTO DE AR DE 170 LITROS POR MINUTO, CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO OU SIMILAR COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE ATRAVÉS DE VENTILADOR, INCORPORADO AO MOTOR,	2.439,00	4.878,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



			RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS OU MAIS, COM PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI, PINTURA INTERNA COM ADITIVO ANTIMICROBIANO QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DO AR, DRENO PARA ELIMINAR UMIDADE DE FÁCIL ACESSO ATRAVÉS DE REGISTRO TIPO TORNEIRA OU BOTÃO, MANÔMETRO PARA LEITURA DE PRESSÃO, SAÍDA DE AR COM REGISTRO E VÁLVULA REGULADORA COM SISTEMA DE TRAVA QUE EVITA QUE SE DESREGULE E PROPORCIONA UMA PRESSÃO ESTABILIZADA EVITANDO ALTERAÇÕES, MONTADO SOBRE AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO. <b>MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO: D700 40L. REG. ISENTO.</b>		
6.	02	UNID	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE CADEIRA:</b> <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> MOTORIZADA ENCOSTO E ASSENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA MOTORREDUTOR, MOTOR DE BAIXA VOLTAGEM, BASE E PANTÓGRAFO EM FERRO FUNDIDO OU SIMILAR DISPENSA FIXAÇÃO AO PISO, PANTÓGRAFO COM EIXOS DE TRAVA LATERAL A LATERAL DA CADEIRA QUE EVITA TORÇÃO E BALANÇO, COMANDO NO PÉ INTEGRADO A BASE OU MÓVEL, COM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, COMANDO PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR COM MÍNIMO DE 03 INTENSIDADES DE LUZ OU PROGRESSIVA, ARTICULAÇÃO DE ENCOSTO ÚNICA CENTRAL, BRAÇO ESQUERDO FIXO. BRAÇO DIREITO FIXO OU ESCAMOTEAVEL, ENCOSTO DE CABEÇA BI ARTICULADO E QUE ATENDA A CADEIRANTE, COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVA COM SISTEMA DE MANIPULO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA INJETADA OU SIMILAR REVESTIDO EM PVC E PINTURA LISA. <b>EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO</b> A CADEIRA, BRAÇOS COM MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL, SENDO QUE O MOVIMENTO VERTICAL POSSUA SISTEMA DE TRAVA DE ALTURA POR MEIO DE FREIO PNEUMÁTICO ACIONADO POR BOTÃO DE COMANDO DE FÁCIL ACESO, COM 03 TERMINAIS SENDO: 01 TERMINAL PARA	8.624,00	17.248,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



		<p>MICRO, 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRÍPLICE FABRICADA TOTALMENTE EM LATÃO OU ALUMÍNIO. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS AO SER RETIRADA DO SUPORTE, COMANDO DO SISTEMA PNEUMÁTICO COM SUPORTE DAS PONTAS REMOVÍVEL OU FIXO INTERCALADO, PEDAL DE COMANDO PARA AS PONTAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓVEL OU INTEGRADO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA AS PONTAS DE ALTA RESISTÊNCIA, BANDEJA EM AÇO INOX, MANGUEIRAS EMBUTIDAS NA CADEIRA DE FORMA FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANÇA E PINTURA LISA.</p> <p><b>UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA</b> COM BACIA EM CERÂMICA ESMALTADA REMOVÍVEL COM 02 SUGADORES SENDO, 01 PARA SALIVA, 01 QUE ATENDA A MEDIA CIRURGIA, MANGUEIRAS COM SUGADORES AO SEREM RETIRADOS DO SUPORTE, SEPARADORES DE DETRITOS PARA OS SUGADORES INCORPORADOS, ÁGUA DA CUSPIDEIRA COM REGULADOR DE VAZÃO E TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE TEMPO DE ABERTURA, MANGUEIRAS EMBUTIDAS NA CADEIRA DE FORMA A FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANÇA E PINTURA LISA.</p> <p><b>REFLETOR ODONTOLÓGICO MONO FOCAL</b> COM 04 INTENSIDADES DE LUZ OU PROGRESSIVA, ACOPLADO A CADEIRA, CABEÇOTE COM PUXADOR BILATERAL QUE PROPORCIONA O USO TANTO DO PROFISSIONAL COMO DA AUXILIAR, ESPELHO MULTIFACETADO, LUZ FRIA, COM PROTETOR TRANSPARENTE DE LÂMPADA E ESPELHO, BRAÇOS COM FORMAS ARREDONDADAS, SISTEMA DE FIAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA DE FORMA A FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANÇA, PINTURA LISA.</p> <p><b>MOCHO ODONTOLÓGICO</b>, COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO À GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS COM ESPUMA INJETADA E RECOBERTO EM PVC BACTERICIDA OU SIMILAR SEM COSTURAS.</p>	
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



			MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO D1 D700 AIR. ANVISA CADEIRA D1:10069210062; EQUIPO SYNCRUS G2: 100692210075; UNIDADE AUXILIAR SYNCRUS G2:10062210063; REFLETOR PERSUS L: 10069210069; MOCHO: REG.DISPENSADO.		
7.	02	KIT	<p><b>KIT ACADÊMICO:</b></p> <p><b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO</b> – SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUIROS, SPRAY TRIPLO, TURBINA BALANCEADA, ROLAMNETOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, SISTEMA PUSHBOTTON (NÃO USA SACA BROCA) PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS, FABRICADA EM LATÃO E ALUMÍNIO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.</p> <p><b>MICRO MOTOR</b> – BAIXA ROTAÇÃO SISTEMA INTRA: MICROMOTOR COM SISTEMA DE CONEXÃO 02 FUIROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM COMANDO DE INVERSÃO E REGULAGEM DE ROTAÇÃO DE 3.000 A 18.000 RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.</p> <p><b>CONTRA-ÂNGULO</b> – ACOPLÁVEL AO MICRO-MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PERMITE O USO DE BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO E DE ALTA ROTAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE MANDRIL COM USO DE SACA BROCA.</p> <p><b>PEÇA RETA</b> - PARA DESGASTE DE PRÓTESES, ACOPLÁVEL AO MICRO-MOTOR COM SISTEMA INTRA DE ENCAIXE EM CORPO DE ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PONTAS MONTADAS EM ESTOJO DE ALUMÍNIO OU SIMILAR AUTOCLAVÁVEL.</p> <p><b>MARCA: D700-ALLIAGE GLOBAL; MODELO: D700 TORQUE PB-SILENT. ANVISA ALTA ROTAÇÃO MRS400PB 10101130055. ANVISA BAIXA ROTAÇÃO N270 10101130056.</b></p>	940,00	1.880,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>33.506,00</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 05/2019 e seus Anexos, realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

## II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulistânia, acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde de Paulistânia - UBS, localizada na Rua José Porfírio, nº 18, no município de Paulistânia/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório em referência, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrealizável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela entregue será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Município de Paulistânia, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



## **VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 05/2019 realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2 Fica eleito o Foro de Agudos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Paulistânia/SP, 28 maio de 2019.

**PREFEITURA DE PAULISTÂNIA  
PAULO AUGUSTO GRANCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CPNJ Nº 05.375.249/0001-03  
AGNALDO VIEIRA  
CPF nº 196.665.432-49**

Testemunhas:

**LUCAS DO SANTOS  
RG nº 47.173.433-0**

**JENNIFER MIRELLEN DO NASCIMENTO  
RG nº 44.229.679-4**





# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

**CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 25/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – R\$ 33.506,00

**ADVOGADO(S):** DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

**OAB Nº:** 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 28 de maio de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32      RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura: .....



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32      RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura: .....

### Pela CONTRATADA:

Nome: Agnaldo Vieira

Cargo: Representante Legal

CPF: 196.665.432-49      RG: 12.172.308

Data de Nascimento: 17/12/1965

Endereço residencial completo: Rua Bartolomeu de Gusmão, 9-51 – Jardim América – Bauru/SP.

E-mail institucional: licitacoes@alliage-global.com

E-mail pessoal: agnaldo@dabibauru.com.br

Telefone(s): 14 3313-7080 / 14 99606-0850

Assinatura: .....